



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1856

e 22 de outubro de 2012

Dispõe sobre alteração da finalidade de destinação do imóvel que especifica e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a destinação do imóvel a que se refere o Decreto Municipal nº 766, de 17 de dezembro de 1988, declarado de utilidade pública, que passa a destinar-se à implantação de Conjunto Habitacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 dias do mês de outubro de 2012(dois mil e doze)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 110 do livro competente nº 32 (trinta e dois)

14:45 23/11/2012 002216 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE